



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1995 - Pág 01 a 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.148, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência de infecção humana pelo coronavírus – COVID-19. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas*

atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei de autoria do PODER EXECUTIVO: Art. 1º - Fica autorizado ao orçamento do exercício de 2020, crédito especial no valor de R\$ 715.600,00 (setecentos e quinze mil e seiscentos reais), destinados à execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência de infecção humana pelo coronavírus – COVID-19.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0022. 2934.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS EPI – COVID 19	33.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 171.700,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0021. 2935.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS ALIMENTOS – COVID 19	33.90.30.00 – Material de consumo 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.700,00
TOTAL			R\$ 20.700,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0021. 2936.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EM EMERGÊNCIA – COVID 19	33.90.30.00 – Material de consumo 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.200,00
			R\$ 30.000,00
			R\$ 43.000,00
			R\$ 380.000,00
TOTAL			R\$ 523.200,00



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º. desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Conforme indicado abaixo: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.243.0021. 2039.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de de Despesa	Valor
08.244.0022. 2049.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 65.600,00



Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0022. 2053.0000	BLOCO De PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.243.0020. 2898.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 150.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.149, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR WEIBE TAPEBA**: **Art. 1º** - **Fica estabelecida a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco nas dependências de restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, no âmbito do Município de Caucaia.** **Art. 2º**- O auxílio previsto nesta lei será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento a solicitante até o carro, solicitação de outro meio de transporte ou comunicação à polícia, sempre que uma situação de violência ou ameaça estiver ocorrendo ou na iminência de acontecer; **Art. 3º** - Para o cumprimento da presente Lei, serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente de acesso público do local, bem como do uso de outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento, informando a disponibilidade daquele local para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. **Art. 4º**- Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas aqui previstas, podendo solicitar orientações aos órgãos do Município responsáveis pelas políticas de atendimento à mulher em situação de violência ou ameaça sobre como realizar o treinamento. **Art. 5º**- **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.150, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Dispõe sobre a proibição no âmbito do Município de Caucaia de pessoas que tenham ou venham a ser condenadas pela Lei 11.340/06, ou por prática de violência contra mulher; de exercer cargos comissionados da Administração Pública Municipal direta ou indireta incluindo autarquias e fundações e do legislativo e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR WEIBE**

TAPEBA: **Art. 1º** - **É vedado o exercício de cargos comissionados da Administração Pública Municipal direta ou indireta incluindo autarquias e fundações e do Legislativo, a pessoa que tenha ou venha a ser condenadas pela Lei 11.340/2006, ou por prática de violência contra mulher; Parágrafo único. O funcionário que venha a ser condenado pelos crimes citados no art. 1º será imediatamente destituído do cargo que exerce; Art. 2º** - Será considerada para efeitos de impedimento do exercício dos cargos comissionados a sentença condenatória expedida pelo juízo de 1º grau publicada pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/06, ou por prática de violência contra mulher; **Art. 3º** - O poder executivo por meio dos órgãos competentes será responsável pela divulgação do que dispõe essa lei; **Art. 4º** - **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.151, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Fica determinado, no âmbito do município de Caucaia, à Companhia Energética do Ceará (Enel Distribuição Ceará), a obrigação de fazer constar nas contas de energia elétrica o logotipo e os contatos da empresa Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda. e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**: **Art. 1º.** Fica determinado, no âmbito do município de Caucaia, à Companhia Energética do Ceará (Enel Distribuição Ceará), a obrigação de fazer constar nas contas de energia elétrica o logotipo e os **telefones do serviço de atendimento aos consumidores** da empresa Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda., responsável pela manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficientização e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do Município relativas à iluminação pública. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



LEI N° 3.152, DE 21 DE JULHO DE 2020. Autoriza o Município de Caucaia a receber do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – a doação, sem quaisquer ônus, dos trechos compreendidos do quilômetro 0,0 (zero) “Km 0”, até o quilômetro 3,8 (três vírgula oito), “Km 3,8”, e do quilômetro 0,0 (zero) “Km 0”, até o quilômetro 11,2 (onze vírgula dois), “Km 11,2” da Rodovia Federal BR-222/CE, neste Município, destinados à Municipalização dos trechos da via, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR FÁBIO HERLÂNDIO: Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Caucaia autorizado a receber, em doação, sem quaisquer ônus, as áreas de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT – compreendidas nos trechos do quilômetro 0,0 (zero) “Km 0”, até o quilômetro 3,8 (três vírgula oito), “Km 3,8”, e do quilômetro 0,0 (zero) “Km 0”, até o quilômetro 11,2 (onze vírgula dois), “Km 11,2”, da Rodovia Federal BR-222/CE, no Município de Caucaia/CE, códigos PNV 222ACE1005 e 222ACE2005, respectivamente, destinadas a sua Municipalização. **Parágrafo único.** Os trechos de que tratam o caput do presente artigo, demonstrados nas figuras abaixo, permanecerão afetados pela destinação de uso comum do povo para utilização como via pública:

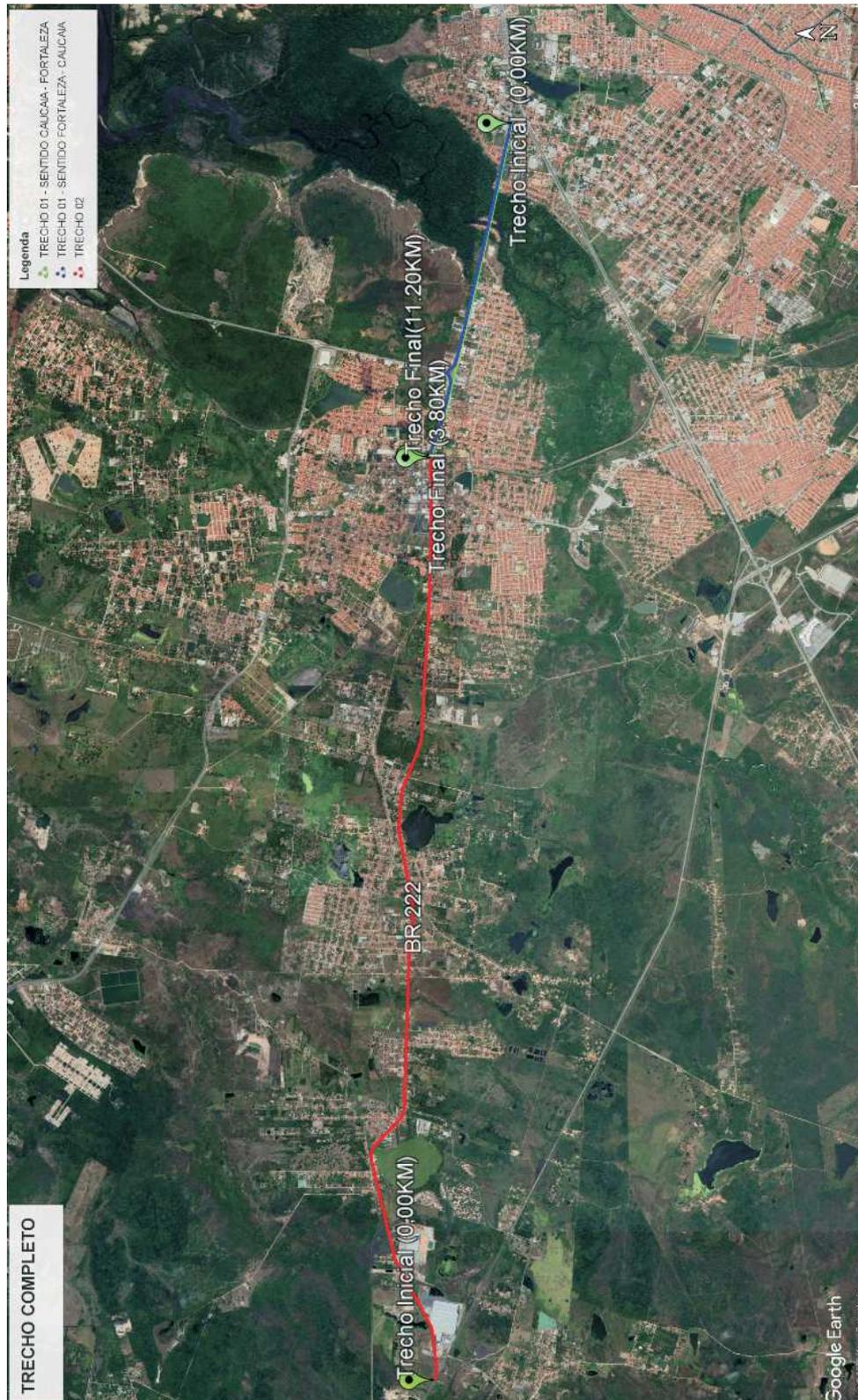


FIGURA1. Mapa com os dois trechos de Implantação do Inventário



FIGURA2. Mapa com o trecho de Implantação do Inventário – Acesso Leste

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Caucaia autorizado a firmar todos os instrumentos jurídicos e a praticar todos os atos necessários para a efetivação da cessão de uso, ou da doação, de que trata a presente lei. **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



LEI Nº 3.153, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Institui a “Semana de Conscientização ao Descarte Correto de Resíduos Sólidos” no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR FÁBIO HERLÂNDIO**: **Art. 1º Fica instituído, no município de Caucaia, a Semana de Conscientização ao Descarte Correto de Resíduos Sólidos, a realizar-se anualmente do dia 1º ao dia 7 de março.** **Art. 2º** A Semana de Conscientização ao Descarte Correto de Resíduos Sólidos tem por objetivo promover ampla divulgação acerca dos equipamentos públicos e programas instalados no município que colaboram para o descarte adequado dos resíduos sólidos, bem como educação social sobre os tipos de resíduos conforme a Política Nacional de Resíduos e a sua correta segregação, além de incentivar a prática cotidiana do descarte adequado pela população e a valorização do trabalho dos catadores. **Art. 3º** Para efeitos desta lei, entende-se por resíduos sólidos todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. **Art. 4º** Fica o poder executivo autorizado a dar publicidade e a executar, durante esse período, políticas de incentivo ao descarte consciente de resíduos sólidos conforme as determinações estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Art. 5º** As medidas estratégicas educativas e campanhas de incentivo à aplicação desta lei consistem em: palestras, divulgação audiovisual, atividades em grupos, dentre outras que estimulem a consciência quanto ao descarte adequado dos resíduos sólidos. **Art. 6º** Todo o custeio com despesas para execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas medidas em contrário.** **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.154, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Declara de utilidade pública, Associação Desportiva da Jurema – ADEJ.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR EVANDRO MARACUJÁ**: **Art. 1º.** Declarar de utilidade pública, a Associação Desportiva da Jurema – ADEJ. **Art. 2º.** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.* **Art. 3º.** *Revogam-se as disposições em contrário.* **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.155, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Declara de Utilidade Pública o Projeto Viver Criança (PROVIC).* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica

do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR ENÉAS GOES**: **Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública o Projeto Viver Criança (PROVIC); **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** *Revogam-se as disposições em contrário.* **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.156, DE 21 DE JULHO DE 2020. *O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a concessão de espaço público para instalação de relógios destinados à exploração e veiculação de publicidade e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**: **Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a concessão de espaço público para instalação de relógios tipo hora/temperatura destinados à exploração e veiculação de publicidade. **Art. 2º.** A concessão de uso de espaço público de que trata esta Lei, será realizada por um período de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, mediante a realização de processo licitatório, observados os dispositivos legais constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Caucaia). **Art. 3º.** Os procedimentos e condições a serem estabelecidos para a concessão do espaço público de que trata esta Lei, serão definidos mediante contrato entre o Poder Público e a vencedora do certame licitatório. **Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá utilizar o painel eletrônico a ser instalado em espaço público, mediante concessão, para disponibilizar informações de caráter institucional, turística e cultural, sempre em atendimento ao interesse público. **Art. 5º.** *Ato do Poder Executivo regulará a execução da presente Lei.* **Art. 6º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.* **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.157, DE 21 DE JULHO DE 2020. *Institui o Dia Municipal do Católico.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais com esteio na Lei Orgânica do Município; Faço saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da **VEREADORA GERMANA SALES**: **Art. 1º - Fica Instituído o Dia Municipal do Católico.** **Art. 2.** *Fica incluído no calendário oficial do Município de Caucaia o Dia Municipal do Católico, a ser realizado no dia 14 de abril anualmente.* **Art. 3º - No dia do Católico a administração Municipal poderá apoiar os eventos públicos voltados para o segmento católico, com livre acesso a toda comunidade.** **Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.** **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 162/2020 – SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 106 e o art. 111 da Lei Complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 07, de 02 de abril de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos

servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), que deverá incidir sobre o vencimento básico dos servidores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 16 de julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo único a que se refere à Portaria nº 162, de 16 de julho de 2020.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR
1	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO
2	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
3	73965	AURICELIO FRANCADE SOUZA
4	73966	JOSE DENIS GARCES LIMA
5	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO
6	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES
7	73969	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
8	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL
9	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO
10	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS
11	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
12	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO
13	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
14	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA
15	73977	DULCY RAULA RODRIGUES REGINO
16	73978	LETICIA DA ROCHA LEITAO
17	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO
18	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA
19	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS
20	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO
21	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
22	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA
23	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
24	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA
25	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA
26	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS
27	73989	LUCAS NUNES MACIEL
28	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA
29	73991	ROSVELANE CABRAL SALES
30	73992	FREDSON MOTA DA SILVA
31	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES
32	73994	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO
33	73995	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
34	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES
35	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
36	73998	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO
37	73999	SERGIO COSTA LIMA
38	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES
39	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO
40	74002	RAVENA VIANA TAVARES



PORTARIA N° 163/2020- SEAD CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2577, de 23 de outubro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 100% (cem por cento) sobre o

vencimento base dos servidores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 16 de julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria n° 163, de 16 de julho de 2020.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR
1	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO
2	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
3	73965	AURICELIO FRANCADE SOUZA
4	73966	JOSE DENIS GARCES LIMA
5	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO
6	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES
7	73969	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
8	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL
9	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO
10	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS
11	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
12	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO
13	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
14	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA
15	73977	DULCY RAULA RODRIGUES REGINO
16	73978	LETICIA DA ROCHA LEITAO
17	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO
18	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA
19	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS
20	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CAS TRO
21	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
22	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA
23	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
24	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA
25	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA
26	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS
27	73989	LUCAS NUNES MACIEL
28	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA
29	73991	ROSVELANE CABRAL SALES
30	73992	FREDSON MOTA DA SILVA



31	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES
32	73994	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO
33	73995	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
34	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES
35	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
36	73998	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO
37	73999	SERGIO COSTA LIMA
38	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES
39	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO
40	74002	RAVENA VIANA TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 16 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania
MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.001 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, Sr. GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 17 de Março de 2020 a 03 de Julho de 2020.

FUNÇÃO: SERVENTE

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
17/03/2020	10:27:19	LUIS ANDRE RODRIGUES GOMES	DESCREDENCIADO
13/04/2020	15:07:11	MARIA VANDERLENE DE MESQUITA	DESCREDENCIADO
13/04/2020	19:59:35	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DE SOUSA PESSOA	DESCREDENCIADO
15/04/2020	15:31:07	CICERO DARIO BARBOSA DIAS	DESCREDENCIADO
15/06/2020	07:12:20	JOSÉ AILTON MENEZES DA COSTA	DESCREDENCIADO
03/07/2020	13:58:52	FRANCISCO EDNO DA SILVA	CREDENCIADO
03/07/2020	14:06:54	FRANCIELTON RODRIGUES DA SILVA	CREDENCIADO
03/07/2020	14:12:04	ELIAS WILLIAN DA SILVA NASCIMENTO	CREDENCIADO
03/07/2020	14:41:22	CLEBSON NASCIMENTO DA CRUZ	CREDENCIADO

FUNÇÃO: PEDREIRO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
11/02/2020	10:05:22	RAIMUNDO JOSE SOUSA LIMA	DESCREDENCIADO
27/05/2020	07:00:13	MARCELO DE SOUZA LIMA	DESCREDENCIADO
27/05/2020	07:07:46	JOSE DA PAZ DO NASCIMENTO ROCHA	DESCREDENCIADO
03/07/2020	13:34:50	MOEZER CONCEIÇÃO DE CASTRO	DESCREDENCIADO
03/07/2020	14:16:46	JOSE WILLAS MARQUES NASCIMENTO	CREDENCIADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 305, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 10 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 306, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): AMALIA SILVESTRE DA SILVA. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 10 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 307, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): UANDERSON RODRIGUES MARTE. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 308, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): LUIZ FERREIRA PEROTE NETO. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 309, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): NAYANE MATIAS DA ROCHA. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.20.013. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 310, resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO (A): TAYNAH BANDEIRA JULIÃO. CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATOS

EXTRATODEPUBLICAÇÃO DOTERMOADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190503002-01**, cujo **OBJETO** é *Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução Dos Serviços De Conclusão De 02 (Duas) Quadras Poliesportivas Coberta Com Palco Das Escolas: Maria De Lourdes Rocha E Pedro Laurindo De Oliveira (Obras Remanescentes), Junto A Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/Ce.* **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 60 (sessenta) dias, no qual terá vigência a partir 03 de julho de 2020 até 04 de setembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 311.252,64 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e Dinâmica Empreendimentos E Serviços EIRELI e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



EXTRATODEPUBLICAÇÃO DOTERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2018.01.22.002-TP. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato mencionado, cujo objeto é execução dos serviços de reforma de 03 (três) quadras poliesportivas das escolas municipais: Augusto Cesar Silva Sales - Itambé, Luiza Moraes Correia Távora – Conjunto São Miguel, e Maria Dolores Menezes de Almeida – Novo Pabussu, conforme Tomada de Preços Nº 2018.01.22.002-TP, junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME. **OBJETO:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo ao valor originário do contrato num montante de R\$ 227.702,93 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e noventa e três centavos), que alterará o valor contratual de R\$ 857.116,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oito centavos) para o valor final de R\$ 1.084.819,02 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 26,57% (vinte e seis e cinquenta e sete por cento) do valor inicial, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIDADE	VALOR ORÇAM.	VALOR ADITIVO	% DO VALOR CONTRATUAL
3	AUGUSTO CESAR SILVA SALES	ITAMBÉ	R\$ 296.186,72	R\$ 85.723,69	28,94%
4	LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA	CONJUNTO SÃO MIGUEL	R\$ 330.514,18	R\$ 55.307,26	16,73%
5	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	NOVO PABUSSU	R\$ 205.344,69	R\$ 79.614,85	38,77%
DIVERSOS					
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.		R\$ 25.070,49	R\$ 7.057,13	28,15%
VALOR TOTAL			R\$ 857.116,09	R\$ 227.702,93	26,57%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 26 de JUNHO de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e Francisco Sávio Santille Lopes de Araújo – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME e testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.20.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (21/07/2020 a 31/12/2020), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO de nº 2020.07.20.001, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O “PROGRAMA PAPEL DA CASA”, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Referido **EDITAL** poderá ser adquirido nos sítios <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.caucaia.ce.gov.br. Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Daniel Leite Cavalcante. Caucaia/CE, 20 de julho de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.15.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de julho de 2020 à 10 de agosto de 2020 (21/07/2020 à 10/08/2020), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2020.07.15.002, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE NOMEAR INTERESSADOS EM ATUAR NA CONDUÇÃO DE LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE**

CAUCAIA-CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.caucaia.ce.gov.br ou na unidade gestora licitante, a partir do dia 21/07/2020, no horário de expediente. Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CPN Nº 2020.04.29.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.29.001; **Empresa habilitada:** NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ(MF) nº 22.964.948/0001-08; **Empresa inabilitada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ(MF) nº 35.542.612/0001-90, por não atendimento aos itens 5.1.4, alínea “a” e 5.1.3.1, alínea “d” do Instrumento Convocatório. **NOTIFICA** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 20 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019//2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. CPN Nº 2020.03.24.001-SME. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.03.24.001 - PROCESSO Nº 2020.03.24.001 - A Gestora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna público que homologou o procedimento licitatório Concorrência nº 2020.03.24.001, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE

E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **Homologado** o objeto da licitação para a empresa V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ(MF) 18.318.957/0001-46, com o valor global de R\$ 1.874.923,20 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, firmar Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 10.2 do Edital. Caucaia/CE, 20 de julho de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva – Ordenadora de Despesas (Portaria nº 310/2018).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO – A Secretaria de Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20200629001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.06.29.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20200219001.1-SDS; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.19.001 - PERP E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200219001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; CONTRATADA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA – ME, CNPJ(MF) sob o nº 32.001.611/0001-40; VALOR GLOBAL: R\$ 4.104,00 (Quatro Mil e Cento e Quatro Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2020 a 31/12/2020; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Jonathan da Silva Pereira (Proprietário); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Francisco de Assis Medeiros Silva (Gestor de Despesas). Caucaia/CE, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.06.29.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20200219001.1 – SDS; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.19.001 - PERP E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200219001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; EMPRESA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA (J MEGA DISTRIBUIDORA); VALOR GLOBAL: R\$ 4.104,00 (Quatro Mil e Cento e Quatro Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014 (c/alterações), art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 29 de junho de 2020. Francisco de Assis Medeiros Silva – Gestor de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município/PMCAUCAIA-CE.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.15.001. A Comissão de Licitações do Município de Caucaia/CE torna público, após prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2020.06.15.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ENROCAMENTO EMERGENCIAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM PLUVIAL NA LOCALIDADE DO ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, relativo ao Processo nº 2020.06.15.001, para **ABERTURA DO ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇOS)** que

será realizada no **dia 23/07/2020 (quinta-feira), às 14h (catorze horas)** na sala de licitações do Departamento de Gestão de Licitações – DGL. CAUCAIA/CE, 20 de julho de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.15.001. Certificamos que o Aviso de Abertura de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 2020.06.15.001, decorrente do Processo Administrativo Licitatório nº 2018.10.30.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEFIN) NA CONCEPÇÃO E NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIF - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foi afixado no dia 03 de dezembro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor. Caucaia (CE), 03 de dezembro de 2019. - *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.21.001-18. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia **OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218 **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 **CONTRATADA:** THIAGO MATIAS BRAGA ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Matias Braga. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva – Ordenador de despesas do Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 13 de julho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.06.04.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. **OBJETO:** Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS:** FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, pelo valor global do LOTE I de **R\$ 1.976.985,01** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO EPP, pelo valor global do LOTE II e III de **R\$ 1.188.941,64** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), C MOURAO DE PAIVA – ME, pelo valor global do LOTE IV de **R\$ 1.389.973,60** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global do LOTE V de **R\$ 425.979,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais).** **APG SOARES ME**, pelo valor global do LOTE VI de **R\$ 83.999,00** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** **Francisco Gutemberg Silva Gomes** (FRANCISCO GUTEMBERG), Wesley Oliveira Peixoto (WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO), Catia Mourão de Paiva (C MOURAO), Francisco Gladiston Fonteles de Souza (MAXIMA DISTRIBUIDORA), Arlan Paulo Gomes Soares (APG SOARES). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** **Camila Bezerra Costa Silva. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 15 de julho de 2020.**